

**Prefeitura Municipal de Joinville**  
**Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2009**  
**Anexo II – Atividades, Escolaridade e Requisitos**

**A. Estágio (Nível Médio)**

**ET01 - Técnico em Administração**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Administrador nas atividades ligadas a administração municipal; nas análises de indicadores de desempenho operacional; nos levantamentos, análises e fornecimento de informações necessárias a melhoria de processos; na execução, controle e avaliação de atividades pertinentes as diversas áreas de atuação; nas atividades de gestão de pessoas; no levantamento e fornecimento de informações necessárias as atividades da gestão municipal.

**Pré-requisito:** Estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do curso Técnico em Administração.

**ET02 - Técnico em Agropecuária**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo em atividades ligadas a projetos, pesquisas tecnológicas, assistência técnica, coordenação de clubes técnico(s) agrícola nas orientações técnicas aos proprietários rurais, pelo desenvolvimento e coordenação de projetos na área agrícola; na difusão de tecnologias agropecuárias, desenvolvimento agrícola e equipes; na elaboração de relatórios, visando a melhoria das condições sócio-econômicas dos agricultores, a preservação do meio ambiente, evitando o êxodo rural.

**Pré-requisito:** Estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do curso Técnico em Agropecuária.

**ET03 - Técnico em Contabilidade**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupantes dos cargos de Contador e Técnico em Contabilidade nas atividades de rotinas contábeis, fiscais e financeiras; no levantamento de informações para atualização de dados e aplicação dos recursos públicos; na emissão de relatórios, demonstrativos contábeis e outros que forem necessários à gestão contábil municipal.

**Pré-requisito:** Estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do curso Técnico em Contabilidade.

**ET04 - Técnico em Edificações**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupantes dos cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil e Técnico em Edificações nas atividades de engenharia civil e arquitetura; no planejamento de obras e serviços; na aplicação de normas, métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos, visando qualidade e produtividade nos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores; na análise de plantas e especificações de um projeto, integrando-as de forma sistêmica, detectando inconsistências, superposições e incompatibilidade de execução; na elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações hidráulicas e elétricas; no controle da qualidade dos materiais, de acordo com normas técnicas; no manuseio, preparo e armazenamento dos materiais e equipamentos; nos processos de aprovação de projetos de edificações em órgãos públicos; na execução e auxílio de trabalhos de levantamento topográficos, locações, demarcações de terrenos.

**Pré-requisito:** Estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do curso Técnico em Edificações.

**ET05 - Técnico em Enfermagem**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupantes dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem nas ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo de saúde-doença individuais e coletivas, aplicando habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas; nos cuidados de enfermagem em situações de emergência, em saúde mental; no desenvolvimento de ações preventivas, educativas e curativas, dos processos de trabalho nos serviços de saúde.

**Pré-requisito:** Estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do curso Técnico em Enfermagem.

**ET06 - Técnico em Informática**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação nas atividades dos sistemas computacionais, hardware e software; na manutenção dos sistemas; no suporte as atividades de informatização de processos; na orientação as diversas áreas da gestão municipal, referente a informatização, manutenção e melhoria dos processos.

**Pré-requisito:** Estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do curso Técnico em Informática.

**B. Estágio (Nível Superior)**

**ES01 - Administração de Empresas**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Administrador na elaboração de estudos, levantamentos e projeções, bem como pelo desenvolvimento ou aperfeiçoamento de políticas administrativas, acompanhamento ou participação nas atividades da área e montagem de quadros, organogramas e outros pareceres de racionalização das tarefas.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Administração de Empresas.

#### **ES02 - Administração com habilitação em Gestão de Pessoas**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar em atividades de identificação e solução de problemas vivenciados nos ambientes organizacionais; no planejamento e desenvolvimento de programas ligados à gestão de pessoas.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Administração com habilitação em Gestão de Pessoas.

#### **ES03 - Administração de Marketing**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar nas ações de marketing desenvolvidas em ações de promoção e divulgação do município; nas estratégias e práticas de marketing em festividades realizadas no município; nas atividades de turismo em pontos turísticos, turismo industrial, eco-rural, roteiros de visita; nas atividades de planejamento e realização de eventos no município.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Administração de Marketing.

#### **ES04 - Arquitetura e Urbanismo**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Arquiteto no desenvolvimento e acompanhamento de projetos espaciais, elaboração da documentação pertinente, bem como pela representação, atendimento e participação em atividades relacionadas com o planejamento urbano e arquitetônico do município, junto à comunidade atendida.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Arquitetura e Urbanismo.

#### **ES05 - Artes Visuais/Educação Artística**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Professor de Cursos Artísticos na preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas em artes plásticas, dança ou teatro, aos alunos inscritos nestas áreas, objetivando a iniciação e aperfeiçoamento, dentro de um campo específico de conhecimento.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Artes Visuais ou Educação Artística.

#### **ES06 - Biblioteconomia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Bibliotecário na organização, seleção, catalogação, classificação, indexação e aquisição de livros ou outros tipos de publicação, dando-lhes tratamento técnico sistemático, bem como pela atuação em programas de incentivo à leitura, com o objetivo de disponibilizar material bibliográfico ao público em geral, para consultas, pesquisas ou retiradas.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Biblioteconomia.

#### **ES07 - Ciência da Computação/Engenharia da Computação/Sistemas de Informação/Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação em estudos preliminares e análise de requisitos de sistemas em conjunto com os servidores operacionais, através de trabalhos mapeamento e modelagem de processos, bem como gerar documentação técnica utilizando linguagem e ferramentas específicas para a descrição destes estudos; no desenvolvimento de sistemas, relatórios e consultas operacionais e gerenciais; no gerenciamento de projetos de TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação; no treinamento e suporte aos usuários nos softwares existentes e aqueles que forem incorporados no decorrer do tempo; na execução manipulação dos dados armazenados, quando necessária, e geração de informações para os usuários das áreas afins e para a gestão municipal; na análise e parecer na aquisição de equipamentos e sistemas, visando à adequação, integração e dinamização das atividades e serviços, de acordo com as necessidades desta prefeitura.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Ciência da Computação/Engenharia da Computação/Sistemas de Informação/Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**ES08 - Ciências Biológicas/Biologia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Biólogo nos estudos biológicos das formas de vida em reservas da região, desenvolvendo, monitorando e atuando em programas de proteção ambiental, criação e manutenção de parques e estações ecológicas, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental e outros, contribuindo para a utilização racional dos recursos naturais e para a preservação do meio ambiente; nas atividades de pesquisas científicas e aplicadas na área da Piscicultura, bem como pelo desenvolvimento das atividades de reprodução e assistência técnica ao produtor rural, a fim de desenvolver a piscicultura da região.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Ciências Biológicas ou Biologia.

**ES09 - Ciências Contábeis/Contabilidade**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Contador no acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além dos esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas e suporte técnico aos demais órgãos, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Ciências Contábeis ou Contabilidade.

**ES10 - Ciências Econômicas/Economia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Economista nos levantamentos estatísticos, desenvolvimento de estudos e projeções econômicas, aperfeiçoamento de planos ou políticas administrativas e de recursos humanos, a partir de dados internos e de mercado, relatórios, pesquisas, análises, etc, colaborando para decisões gerenciais, qualidade nos serviços e redução de burocracia e custos; no desenvolvimento de estudos e projetos a nível econômico no município, elaboração de documentação pertinente, bem como representar, atender e participar de atividades comunitárias no encaminhamento de soluções multidisciplinares, objetivando soluções técnicas que atendam os munícipes, no planejamento urbano e arquitetônico.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Ciências Econômicas ou Economia.

**ES11 - Ciências Políticas**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar nos processos de planejamento, orçamento e gestão municipal, através da busca da compreensão, explicação e intervenção no funcionamento da vida social brasileira, prestando apoio em pesquisas que se fizerem necessárias através do conhecimento na área.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Ciências Políticas.

**ES12 - Comércio Exterior**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar na elaboração de atividades ligadas à integração e desenvolvimento econômico, bem como, planejamento, orçamento e gestão do município, prestando apoio na coordenação, administração e planejamento de atividades que demandem o conhecimento da área de comércio exterior.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Comércio Exterior.

**ES13 - Comunicação Social/Jornalismo**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Jornalista na elaboração e distribuição de textos das realizações municipais, bem como pelo atendimento à imprensa quando solicitado, mantendo um relacionamento profissional com os meios de comunicação, visando manter a comunidade informada do trabalho desenvolvido pelo Poder Público.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Comunicação Social ou Jornalismo.

**ES14 - Design com habilitação em Moda**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar na elaboração de projetos de design, voltados à moda; na aplicação de orientação para técnicas em moda; na aplicação de programas de incentivo, desenvolvidos em atividades de assistência social, preparando pessoas para o mercado de trabalho, promovendo a criação de

grupos produtivos; na criação e desenvolvimento de idéias voltadas a geração de renda, utilizando conceito de moda.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Design com habilitação em Moda.

#### **ES15 - Design com habilitação em Programação Visual**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar em atividades que utilizem técnicas para realizar as comunicações visuais, através de um processo técnico e criativo que utiliza imagens e textos para comunicar mensagens, idéias e conceitos; no desenvolvimento de projetos de informação, ilustrações, entre outros de necessidade do município; auxiliar em atividades que utilizem técnicas para ordenar a forma que se realizam as comunicações visuais.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Design com habilitação em Programação Visual.

#### **ES16 - Design com habilitação em Projeto de Produto**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar na elaboração de projetos de design, voltados à criação e desenvolvimento de produtos; na confecção de material gráfico, etiquetas, embalagens formatação e acabamento dos produtos; na aplicação de programas de incentivo, desenvolvidos em atividades de assistência social, preparando pessoas para o mercado de trabalho, promovendo a criação de grupos produtivos; na criação e desenvolvimento de idéias voltadas a geração de renda, utilizando matéria-prima descartável.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Design com habilitação em Projeto de Produto.

#### **ES17 - Direito**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupantes dos cargos de Procurador e Advogado no assessoramento jurídico às secretarias, fundações e autarquias, pela preparação e acompanhamento de processos cíveis, trabalhistas e criminais, pela elaboração e análise de minutas de mensagens, projetos de lei, decretos, contratos, convênios, pareceres, etc; auxiliar o Órgão de Proteção do Consumidor nos atendimentos telefônicos aos consumidores; na análise de contratos de locação, financiamento, prestação de serviço, entre outros; na elaboração de procedimentos administrativos; na realização de audiências de conciliação; no auxílio em decisões administrativas.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Direito.

#### **ES18 - Educação Física**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupantes dos cargos de Técnico em Atividades Esportivas e Professor de Educação Física no planejamento, organização, divulgação e execução de atividades recreativas e de lazer, eventos, competições e torneios promovidos pelo município, bem como das escolinhas de esporte e programas de iniciação desportiva, objetivando a formação e aperfeiçoamento de atletas, além da disseminação da prática desportiva no município; na organização de torneios de futsal, futebol de campo, handebol, basquetebol, voleibol, punhobol, espirobol, peteca, tênis de mesa, xadrez, gincanas, desfile comunitário, elaboração de atividades recreativas, macroginástica, ginástica rítmica, ginástica natural, ginástica olímpica, registro de relatórios e de avaliação.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Educação Física.

#### **ES19 - Enfermagem**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Enfermeiro na organização, planejamento, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem e assistência de enfermagem; na coordenação das ações da equipe de enfermagem na assistência ao munícipe, avaliando seu estado de saúde, diagnosticando suas necessidades de cuidados, formulando um plano de cuidados, implementado-o e avaliando-o quanto à sua efetividade na assistência à saúde do munícipe, tanto na área ambulatorial quanto nas urgências/emergências; na coordenação e participação dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Enfermagem.

#### **ES20 - Engenharia Ambiental**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar em atividades de controle de poluição, planejamento e gestão de projetos ambientais, recuperação de áreas poluídas ou degradadas, visando proteger o meio ambiente da região e proporcionando melhores condições de vida à população.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Engenharia Ambiental.

#### **ES21 - Engenharia Civil**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Engenheiro Civil na elaboração de croquis, projetos e orçamento de obras, requisições e controle de materiais; na elaboração de cálculos; na coordenação e acompanhamento de equipes de trabalho; na elaboração de processos licitatórios; na fiscalização de serviços contratados, medições e liberações de alvarás de construção, com o objetivo de entregar obras civis com maior funcionalidade e segurança.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Engenharia Civil.

#### **ES22 - Engenharia Elétrica**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista nos projetos elétricos necessários para obras realizadas pela PMJ, utilizando tabelas e normas técnicas; na consulta a catálogos, fabricantes e usuários, visando economia, segurança, qualidade e funcionalidade.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Engenharia Elétrica.

#### **ES23 - Engenharia Química**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Engenheiro Químico na coordenação e execução da fiscalização de empresas, residências e outros estabelecimentos, verificando itens que possam causar poluição, bem como pela análise de projetos e pelo atendimento de reclamações relativas a poluição ambiental, objetivando proteção do meio ambiente e melhora da qualidade de vida.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Engenharia Química.

#### **ES24 - Engenharia Sanitária**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista no desenvolvimento e implantação de projetos de drenagem pluvial, como galerias, canais, pontes, tubulação, vias a serem pavimentadas e outros, bem como pela orientação e emissão de pareceres técnicos de construções, loteamentos e desmembramentos, relativos a drenagem pluvial, a fim de melhorar a qualidade de vida da população e salvaguardar seus direitos.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Engenharia Sanitária.

#### **ES25 - Farmácia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Farmacêutico na preparação, controle e envio de medicamentos básicos, de alto custo e psicotrópicos fornecidos à população carente, orientando quanto à sua utilização, acondicionamento e outros, bem como pela inspeção a estabelecimentos de saúde, verificando o cumprimento da legislação e condições gerais, para garantir serviço de qualidade à população em geral.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Farmácia.

#### **ES26 - Fisioterapia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Fisioterapeuta na prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com patologias diversas, através de meios físicos, como calor, frio, exercícios musculares, massagens e outros, para obter o máximo de recuperação funcional de órgãos e tecidos afetados.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Fisioterapia.

#### **ES27 - Gastronomia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar na criação, gerenciamento e operacionalização de atividades relacionadas a alimentos e bebidas, fundamentado-se em aspectos históricos e nos princípios da nutrição e hospitalidade; na elaboração de cardápios, lista de compras de alimentos, preparo de refeições; na utilização de utensílios e equipamentos de cozinha, com orientações aos servidores, alunos e cursistas; na orientação da gastronomia regional, bem como na promoção do desenvolvimento de atividades nas propriedades rurais, mantendo a qualidade de vida dos municípios.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Gastronomia.

#### **ES28 - Geografia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Geógrafo na análise de projetos de exploração do espaço físico, como extração de seixos, terraplenagens, loteamentos e outros, bem como pela avaliação de denúncias de ações na área de recursos naturais não-renováveis e acompanhamento de projetos ambientais, realizando vistorias e emitindo pareceres técnicos; na organização, produção e atualização do material cartográfico correspondente pa localização direta e indireta de sítios arqueológicos, bem como pela fiscalização periódica dos sítios e pela caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica, visando a manutenção e/ou a recuperação do ecossistema que protege naturalmente tais sítios arqueológicos; na contribuição efetiva com os programas de proteção e recuperação do meio ambiente desenvolvidos pelo município.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Geografia.

#### **ES29 - Geologia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Geólogo no planejamento, organização, orientação, execução, controle e dimensionamento de reservas e recursos minerais e hídricos, fornecendo subsídios e pareceres em projetos e atuando na aplicação de legislação ambiental e mineral, para um correto aproveitamento dos recursos minerais não renováveis da região.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Geologia.

#### **ES30 - Gestão Pública**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar em atividades ligadas a gestão pública, contribuindo para a redução dos custos administrativos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade; nos processos e rotinas que envolvem a gestão pública; nas atividades de controle e avaliação da administração pública; nos planejamentos de gestão pública, desenvolvidos pelo município.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Gestão Pública.

#### **ES31 - História**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Historiador em serviços de pesquisa histórica, viabilizando o acesso às fontes documentais, elaborando projetos, relatórios de pesquisa e programas educativos, a fim de criar novas fontes de informação para o usuário bem como divulgar o trabalho da instituição.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em História.

#### **ES32 - Letras**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar em atividades de ensino, pesquisa, difusão artística e cultural na área; na organização de projetos educacionais escolares e não-escolares; na revisão de textos diversos; na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Letras.

#### **ES33 - Nutrição**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Nutricionista no desenvolvimento, coordenação e implementação de programas nutricionais, bem como pelo atendimento ambulatorial, assistência técnica e instrução ao campo de profissionais no âmbito de sua atuação, de modo a possibilitar a recuperação ou a prevenção de deficiências ou doenças por motivos nutricionais.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Nutrição.

#### **ES34 - Pedagogia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do Pedagogo no desenvolvimento, coordenação, aplicação e avaliação de programas de capacitação, considerando os objetivos de desenvolvimento funcional do servidor, de integração, de formação e de adaptação/aperfeiçoamento, disponibilizando os meios para tanto, bem pela participação nos projetos desenvolvidos na área, a fim de possibilitar o desenvolvimento técnico e comportamental dos servidores municipais.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Pedagogia.

#### **ES35 - Psicologia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Psicólogo na prestação de atendimento psicológico, triando, entrevistando e realizando consultas individuais, coletivas e/ou familiares, bem como pelo desenvolvimento de programas e levantamento de estudos psicológicos, para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população; no desenvolvimento psicológico de crianças, adolescentes, pais e/ou responsáveis, utilizando técnicas de dinâmica de grupo, objetivando capacitar os mesmos para desenvolver ações sócio-educativas, relacionamento familiar e integrando-os à comunidade.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Psicologia.

#### **ES36 - Relações Públicas**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Relação Pública na prática da gestão em comunicação, através do planejamento e gerenciamento de estratégias e processos de comunicação da administração municipal; na realização de pesquisas de opinião, de imagem, de mercado e clima organizacional; no planejamento e produção de peças gráficas, vídeos, fotos e áudios institucionais; no planejamento e realização de eventos.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Relações Públicas.

#### **ES37 - Serviço Social**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Assistente Social no desenvolvimento, acompanhamento, participação e avaliação de programas de promoção social, próprios ou desempenhados por outras entidades, fornecendo suporte técnico, bem como pela promoção de campanhas comunitárias e formação profissional, a fim de possibilitar o desenvolvimento e integração social da população carente.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Serviço Social.

#### **ES38 - Terapia Ocupacional**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional no tratamento terapêutico de pacientes, por seqüelas físicas, mentais, sociais ou pelo processo de envelhecimento, apresentam alterações em suas funções, objetivando a promoção da saúde em todos os seus aspectos, bem como a melhoria da qualidade de vida.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Terapia Ocupacional.

#### **ES39 - Turismo**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar no planejamento, organização e promoção da ocupação do tempo livre em meios rurais, bem como em eventos, no desenvolvimento e na promoção das atividades turísticas do município; nas estratégias e práticas de turismo em festividades realizadas no município; nas atividades de turismo em pontos turísticos, turismo industrial, eco-rural, roteiros de visita; nas atividades de planejamento e realização de eventos no município.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Turismo.